

ATA DA REUNIÃO Nº 09/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 26 de setembro de 2023.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Início oficial: 19h17

Horário de Término: 21h03

Presentes:

- 1. Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
- 2. Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
- 3. Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
- 4. Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
- 5. Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
- 6. Rosemar Maria Coelho Neto - Medalhista Olímpica**
- 7. Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações**
- 8. Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo e CEO.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e dezessete minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

- 1. Contratação SGE - Sistema de Gestão Esportiva (Bigmidia).** O presidente do conselho de administração iniciou a apresentação do tema apontando as instabilidades recorrentes no site e nos sistemas utilizados na CBAt, enfatizando a necessidade de atualizar a linguagem e a procura de empresas com reconhecida expertise e que oferecessem solução integrada na área esportiva e que pudessem garantir uma plataforma segura contra ataques cibernéticos. Após ampla consulta foi apresentado a proposta de contratação da plataforma Bigmidia, empresa que atua há 12 anos no mercado e presta serviços para outras Confederações com ótima avaliação. O objetivo é promover upgrade nas ferramentas e oferecer uma plataforma que permita ser compartilhada por todas as federações estaduais. O trabalho será desenvolvido de forma customizada apresentando inovações e soluções para várias demandas otimizando processos, a plataforma foi testada e está modelada para ter integração com o SIGEF, sistema de gestão do COB, principalmente na parte de governança corporativa e compliance. A empresa garante auditoria completa em todas as atividades e alterações realizadas na plataforma. A origem dos recursos para contratação está provisionada no orçamento via LAP/COB e está classificado como atividade meio, sem impacto no orçamento ordinário já aprovado no ano de 2023. Vale ressaltar que não necessariamente todos os recursos COB são recursos

públicos originários da LAP, também existem recursos COB que são privados, vindos dos patrocinadores e do COI. Aberta a palavra para comentários o conselheiro Cleiton indaga que por se tratar de uma contratação se não seria mais viável abrir um edital. O presidente Wlamir esclarece não ser o caso por se tratar de um serviço especializado onde o objetivo é obter o melhor serviço e não o mais barato, seguindo assim a linha de todas essas confederações olímpicas. O conselheiro Hélio comenta que às vezes quando se abre para um edital existe o risco de participação de uma empresa que não vai conseguir atender. O conselheiro Dilson franquia a palavra e menciona sobre a necessidade de ter um sistema atualizado, porém se abstém de votar justificando que no seu entendimento por se tratar de uma contratação deveria ser aberto um edital, tendo em vista que se tratava de dinheiro do COB e o mesmo é dinheiro público, cabendo assim maior transparência em relação ao dinheiro utilizado. O Presidente Wlamir esclareceu que o COB repassa recursos públicos (LAP) e também privados, que são próprios. O tema foi colocado em votação e foi aprovado com abstenção do conselheiro Dilson pelos argumentos apresentados.

2. Projeto Pelotão CBAt - Corrida de Rua. Foi feita a exposição da idéia do pelotão CBAt, fundamentada na oportunidade de aproveitar o movimento crescente da corrida de rua, onde o objetivo é aumentar a participação e contribuição da Confederação no segmento, oportunizando o surgimento de novos atletas no grupo de provas de meio fundo e fundo por meio da participação de atletas regionais nos principais eventos do segmento no Brasil. Trata-se de um projeto por adesão onde os organizadores abririam um espaço específico entre o pelotão de elite e a massa de corredores amadores, possibilitando um posicionamento privilegiado para um grupo específico de atletas melhores classificados, limitados a 01 (um) homem e 01 (uma) mulher por estado, melhor posicionado no ranking estadual a ser elaborado considerando apenas eventos com permit bronze, prata ou ouro. A contrapartida para organizadores de eventos seria oferecer desconto na emissão do permit ouro e prata emitidos pela CBAt. Após a exposição o conselheiro Dilson pede esclarecimentos sobre como seria a formação dos pelotões no ano de 2023 e o presidente explica que seria formado apenas pelas corridas realizadas nos estados que emitiram permit bronze, tendo conhecimento que algumas federações encaminham e outras não o permit emitido, mas que por se tratar de adesão para federações e organizadores seria um processo que necessariamente deve ser iniciado, reforçando ainda que o ranking a ser elaborado consideraria as diferentes distâncias oficiais; 10KM, 15KM, Meia maratona, e Maratona. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade.

3. Planos PREVENT, Saldo Contratual e Proposta de Ampliação dos Benefícios. Considerando o saldo de planos disponível no contrato firmado com a PREVENT Senior e visando atender o maior número de atletas foi apresentada a proposta de ampliação do benefício do Plano de saúde estendendo para todos os finalistas (08 atletas) do Troféu Brasil, bem como, para os 05 primeiros colocados nos campeonatos Brasileiros Sub-16, Sub-18, Sub-20 e Sub-23 e dos Campeonatos Norte Nordeste nas categorias Sub-16, Sub-18 e Adultos incluindo os 05 primeiros colocados no ranking da maratona, considerando os resultados das competições realizadas no ano de 2023 para os gêneros masculino e feminino, sempre restrito as provas individuais, com período de vigência até o próximo evento da categoria no ano de 2024 finalizando os benefícios até dezembro,

31/12/2024, mesmo período de vigência do contrato da CBAt com a PREVENT SENIOR, momento em que será feita nova tratativa para renovação do contrato para o ciclo olímpico Los Angeles 2028. A proposta foi aprovada por unanimidade.

- 4. Aprovação da Atualização do Organograma CBAt para Apresentar no GET.** Foi apresentado o Organograma atualizado considerando todas as alterações realizadas nos postos de trabalho e funções no ano de 2023. Também foi comunicado a saída do Gerente de MKT/COM César Sbrighi e o reaproveitamento interno alterando a função da colaboradora Maiara Dias Batista para Supervisora de MKT/COM. A conselheira Rosemar apresentou dúvida sobre a condição e qualificação da colaboradora substituir o gerente ocupando o cargo de supervisora. O presidente do conselho esclareceu que ela teria as atribuições e responsabilidades, mas não ocuparia o cargo de gerente. Fundamentou que ela já vinha trabalhando diretamente com os principais patrocinadores da Confederação e estava sendo preparada para assumir responsabilidades pertinentes a função e que vem desempenhando muito bem as funções até esse momento. Razão pela qual acreditamos na possibilidade de seguir com o reaproveitamento interno oportunizando a ascensão profissional, enfatizando ser possível dar um voto de confiança. Esclarecidos os pontos e colocado em votação foi aprovado por unanimidade.
- 5. Formalização da Candidatura do Brasil para Sedar o Sul-Americano de Trilha e Montanha em 2024.** Feito o resgate cronológico do tema pontuando que o início da discussão se deu no Campeonato Mundial de Budapeste em Assembleia do Atletismo Sudamericano e considerando que o movimento desse segmento vem se desenvolvendo no Brasil e que houveram conversas preliminares com o secretário de turismo do estado do Espírito Santo que demonstrou interesse e disposição em receber esse evento, inclusive apresentando como opção o local conhecido como Pedra Azul, ponto turístico importante no estado do Espírito Santo. Foi colocado em discussão a intenção de formalizar o Brasil como sede do evento abrindo a possibilidade para todas as demais federações filiadas. Aberto para questionamentos e considerações o conselheiro Helio fez uso da palavra comentando que participou no último final de semana no evento do segmento na cidade de Tunja/Colômbia (Campeonato Sul-americano de trilha Montanha) e constatou que houve uma surpreendente participação com 07 países presentes, prosseguiu com a informação de que houve discussão para mudar a periodicidade do evento Sul-americano de trilha e Montanha para evitar o conflito com o Campeonato Mundial do mesmo segmento, permitindo que as Federações nacionais pudessem dar preferência a um evento internacional dessa especialidade por ano, passando a ser a cada 02 anos, nos anos pares o Sul-americano e nos anos ímpares os Campeonatos Mundiais. Por não ter havido consenso o calendário continua da mesma forma e que outros países da América do Sul principalmente a Argentina tem muito interesse de realizar o evento em 2024. Helio finaliza recomendando que o conselho de administração aprove a formalização da candidatura do Brasil para que o presidente do Conselho possa dar continuidade e alinhar a intenção de sediar com o Secretário do Espírito Santo, mantendo ainda a opção de outros estados também apresentarem suas propostas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a proposta.
- 6. Resposta da CBAt quanto aos questionamentos feitos pelo Sr. Basílio referente às questões técnicas da CBAt.** O presidente do conselho inicia fazendo considerações a

respeito do pedido de inclusão do tema na pauta observando que a CBAAt não dialoga com empresários de atletas, reforçando que as tratativas ocorrem direto com treinadores, com Atletas, Clubes e Federações e que pelo entendimento da presidência não deve ser colocado o tema para discussão justificando a importância de não banalizar as discussões do conselho de administração já que não faz parte do sistema, mas coloca em discussão junto ao conselho se todos tem o mesmo entendimento e se o assunto deve ou não ser incluído na pauta. O conselheiro Dilson toma a palavra e apresenta um posicionamento contrário justificando se tratar de um agente de atletas importantes no cenário da modalidade e tem o entendimento que faz parte do contexto do atletismo mencionando a importância do controle social e que os questionamentos encaminhados são pertinentes e importantes serem esclarecidos para a comunidade e para si. O presidente pondera que o controle social é um termo muito mais abrangente do que apenas o atletismo em si e menciona sobre o risco de abrir o precedente para discutir questões eminentemente técnicas buscando evitar os conflitos de interesse. Segue fazendo uma sugestão de encaminhamento onde a recomendação seria que o departamento técnico por meio da supervisora técnica Joana Costa responda técnica e formalmente com cópia para o Conselho de Administração. Relembrou que a contratação do professor Victor Fernandes foi discutida e aprovada pelo conselho e que a decisão envolvendo os acontecimentos nos Campeonatos Mundiais em Budapeste foram conversadas com os treinadores. Ressaltou que a decisão foi do coordenador que assumiu essa responsabilidade e que está previsto uma avaliação do trabalho dele em dezembro. O Conselheiro Dilson concorda e faz a observação conceituando de forma mais específica o controle social, mencionando se tratar da participação da sociedade com objetivo de acompanhar fiscalizações a fim de solucionar problemas e assegurar a manutenção de serviços de atendimento ao cidadão e ratifica ser legítimo e não haver problema nenhum em responder os questionamentos. O conselheiro Ubiratan relembra sobre a importância da autonomia do coordenador o conselheiro Hélio solicita a palavra, reforça as palavras do conselheiro Ubiratan e pede esclarecimentos em relação aos canais que foram feitos os questionamentos, foi esclarecido que foi enviado por e-mail e que foram copiados os membros da comissão de treinadores, o presidente Wlamir, a supervisora Joana, o diretor executivo Cláudio e o conselheiro Dilson membros do Conselho de Administração. Após a confirmação de não recebimento argumenta que a World Athletics tem no seu escopo o representante de atleta e que no momento está fazendo uma nova regulamentação para isso e que inclusive recebeu contato de alguns interessados brasileiros e de outros países da América do sul. Segue a explanação mencionando que se trata de um tema delicado e um problema Mundial que necessita de atenção para evitar situações complicadas, onde o empresário do atleta fala uma coisa, o clube fala outra e o treinador fala diferente. Por haver contradição entre o que as federações nacionais faziam onde muitas delas sendo muito mais exigente do que a World Athletics determina, a nova regulamentação que está em curso será fundamental para esclarecer os papéis. Seguindo a discussão a conselheira Rosemar e o conselheiro Edson especialistas na prova do revezamento e detentores de 03 medalhas olímpicas nessa prova chamam a atenção e demonstrando preocupação com os preparativos para os Jogos de Paris 2024 e a harmonia nas equipes dos revezamentos. Ato continuo foi solicitado a projeção do conteúdo dos questionamentos o que foi feito na sequência e imediatamente colocado em votação a proposta de encaminhamento feita pelo presidente sendo aprovado por unanimidade a elaboração das respostas copiando a

todos originalmente incluídos na mensagem original e demais membros do Conselho de Administração.

Follow-Up

- 1. Project 10 Circular M/40/23 WA - Legacy Doha 2019. Aplicação até 01/12.** A WA comunicou a todas as federações nacionais por meio da circular 40/2023 sobre projeto 10 referente ao legado prometido pelo Qatar após ter sediado o Mundial de Atletismo em 2019 e que consiste na doação de 10 pistas de atletismo. O conselheiro Helio toma a palavra e faz considerações sobre o tema informando que nunca esteve claro e que agora após muitas cobranças realizadas em seguidas reuniões do Conselho da WA saiu o projeto. Segue mencionando que os critérios de elegibilidade que serão levados em consideração não se aplicam para o Brasil e que na América do Sul somente o Suriname, que jamais teve uma pista sintética e talvez a Venezuela se encaixariam nos critérios que eles estão buscando atender. Após a sua colocação em relação ao projeto sugere que o Brasil não faça essa aplicação. Não havendo mais considerações a recomendação foi aceita por unanimidade.
- 2. Curso Medidor de Percurso WA. Simpósio Organizadores de Corridas de Rua.** O presidente explanou sobre o curso de medidores de percurso, explicando que ocorreu uma reunião com o Diretor de Corridas de Rua da WA Sr. Alessio Punzi em Budapeste e que contou com a participação do presidente do Atletismo Sudamericano Hélio Gesta e o diretor executivo Cláudio Castilho. Pela normativa e limitação da WA a proposta é que o curso seja realizado em 02 turmas de 14 participantes e a indicação será feita considerando 01 representante, necessariamente árbitro, com registro válido de cada federação filiada. O aparelho Counter Jones será doado pela WA e será doado pela CBAAt como patrimônio da federação filiada que tiver um representante participando no curso. Os custos com material pedagógico, dissertantes, locação de bicicleta, transporte, hospedagem no alojamento do CNLCDA e alimentação serão subsidiados pela CBAAt. O conselheiro Bira faz um apontamento sobre os medidores que fazem parte do painel atual que apresenta a divisão em 03 níveis, diferente do que apresenta a WA restrito a 02 níveis, ressaltou a importância de um sistema de avaliação desses medidores, foi explicado que o tema foi abordado na reunião com o Aléssio Punzi e a orientação é que existe a necessidade de um acompanhamento dessas medições feitas por esses profissionais, para que então, seja, avaliada a qualidade do relatório produzido e se tem a possibilidade de reavaliação para mudança de nível. No intuito de ampliar o quadro de medidores e principalmente qualificar os atuantes também foi abordado na reunião a possibilidade de promover um curso específico de atualização para aqueles medidores que já possuem a certificação, visto que no modelo do curso de formação de medidores foi apresentado um limite de vagas de participação por dissertante. O conselheiro Ubiratan aponta ser uma atividade desgastante e que a pessoa deve apresentar comprometimento e que desempenhe a função para a Federação e não atuar exclusivamente na iniciativa privada, demonstrando preocupação de colocar nos critérios que a indicação seja feita exclusivamente pela federação. O conselheiro Helio menciona que a exemplo do Brasil, o México e Espanha, estão tentando controlar essa questão, mas ao mesmo tempo, tem países como os Estados Unidos que deixaram livre sem nenhuma normativa. Exemplificou que já fez o curso e nunca atuou e mencionou

sobre a importância de criar uma norma básica para garantir constância na atuação dos medidores certificados e garantir a qualidade dos serviços prestados.

O conselheiro Helio também mencionou sobre a necessidade de alinhamento entre a CBAAt e a WA, pois o processo de cadastramento do evento na plataforma global de calendário mundial exige um período de 60 dias antes da realização do mesmo e é pré-requisito para reconhecimento dos resultados e recordes, quando houver, e homologação do evento.

3. International Athletics Foundation - Aplicação para Obter Fundos para Implantação do Projeto SGQ. Foi comunicado que a CBAAt obteve as informações necessárias e que vai submeter o projeto para obter fundos para implantação do sistema de Gestão da Qualidade por meio da plataforma da International Athletics Foundation. O Conselheiro Helio parabeniza pela iniciativa e chama a atenção para o final do prazo, mencionando a importância de se buscar auxílio econômico, financeiro, de onde for possível e apoia integralmente a decisão do Brasil tentar obter esse recurso para melhorar ainda mais a gestão da CBAAt.

Nada mais havendo a tratar o Presidente tomou a palavra e mencionou sobre a importância da participação do conselheiro Cleiton presidente da Comissão de atletas no evento COB/EXPO apresentando as atividades da comissão de atletas no painel do Atletismo, após a menção franquiou a palavra aos Conselheiros e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 26 de setembro de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort

Representante das Federações Estaduais

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

Cleiton Cezario Abrão

Presidente da Comissão de Atletas

Rosemar Maria Coelho Neto

Medalhista Olímpica

Ubiratan Martins Junior

Representante das Federações Estaduais